



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO SORTEIO ELETRÔNICO E CONVOCAÇÃO
PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL N° 039/RIFB, DE 03 DE
OUTUBRO DE 2016**

**SELEÇÃO 2017/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E
CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.860, de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR, nos documentos anexos, o Resultado Final do Sorteio Eletrônico referente ao Processo Seletivo dos Curso Técnico Em Agroindústria Subsequente E Concomitante Ao Ensino Médio Em Regime De Alternância Do Ifb, a serem ofertados pelos *Campi* Brasília, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga no Primeiro Semestre de 2017, de acordo com o item 11.11 do Edital nº 39/RIFB, de 03 de outubro de 2016.

CONVOCAR, de acordo com o item 12.1 do Edital nº 39/RIFB, de 03 de outubro de 2016, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em 1ª Chamada no Curso Técnico Em Agroindústria Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio em Regime de Alternância do IFB, a serem ofertados pelos *Campi Planaltina* no Primeiro semestre de 2017.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para o Curso Técnico Em Agroindústria Subsequente E Concomitante Ao Ensino Médio Em Regime De Alternância, previstos no Edital nº 39/RIFB, de 03 de outubro de 2016, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2017.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Os candidatos convocados em 1ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

1ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>	04,05,06,09 e 10 de janeiro de 2017	Campus Planaltina – Rodovia DF 128, Km 21, Zona Rural, Planaltina-DF	Das 8h às 12h e das 14h às 17h

2.2. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2017, mediante solicitação do *Campus* ofertante dos cursos, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.

2.3. Caso as vagas não sejam preenchidas, todos os candidatos da lista de espera serão convocados, cada qual pelo tipo de vaga escolhido no momento da inscrição, para manifestarem interesse pelas vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

remanescentes, na data provável de **18 de janeiro de 2017**.

2.4. Conforme item 6.7, caso o candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro Curso Técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso em que estava matriculado.

2.5. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- d) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- i) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).

2.6 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto.

2.7 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2.8 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

2.9. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.10. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone dos *campi* ofertantes dos Curso Técnico Em Agroindústria Subsequente E Concomitante Ao Ensino Médio Em Regime De Alternância são os seguintes:

<i>CAMPUS</i>	<i>ENDEREÇOS</i>	<i>TELEFONES</i>
Planaltina	Campus Planaltina – Rodovia DF 128, Km 21, Zona Rural, Pla naltina-DF	(61) 2196-2653

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.4. Os documentos anexos são:

a) Resultado final do sorteio eletrônico e Convocação para matrícula em 1ª chamada – *Campus Planaltina*.

Brasília, 07 de dezembro de 2016.

Original Assinado
CECÍLIA CANDIDO FRASÃO VIEIRA
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1.860, de 25/07/2016